

ERRATA:

PUBLICAÇÃO DO AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024

No dia 17 de março de 2025, na Edição nº 2706 do Diário Oficial do Município de Caculé, na publicação “AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031-CRED011/2024”, onde se lê: 11.1 Ressonância magnética nuclear sem contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical; 11.2 Ressonância magnética nuclear com contraste com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical. Leia - se: **1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira; 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo; 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar; 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF).**